



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 1.452 de 18 de outubro de 2009)

CNPJ 46.838.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### LEI Nº 5.210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### ACRESCENTA:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>011</b>	<b>Departamento de Obras Públicas.</b>
15.451.0055.2262	Reforma, Construção e Manutenção de Próprios Municipais.
567-4.4.9051	Obras e Instalações..... (+)R\$ 200.000,00
<b>017</b>	<b>Setor de Serviços Urbanos</b>
04.122.0120.2271	Manutenção dos Serviços Urbanos.
662-3.3.9030	Material de Consumo..... (+)R\$ 170.000,00
664-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 130.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>
<b>007</b>	<b>Assessoria da Secretaria de Planejamento Urbano.</b>
25.122.0064.2327	Manutenção das Atividades dos Serviços de Iluminação Pública.
679-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 150.000,00

##### REDUZ:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS</b>
<b>001</b>	<b>Administração</b>
04.123.0038.2034	Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Cadastro Imobiliário.
306-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 40.000,00
<b>017</b>	<b>Seção de Tesouraria</b>
04.129.044.2040	Manutenção das Atividades da Chefia do Setor de Tesouraria.
342-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 200.000,00
<b>14</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
<b>001</b>	<b>Despesas Gerais e Especiais da Administração.</b>
04.272.0098.2220	Pagamentos de Aposentadorias e Pensões.
971-3.1.9003	Pensões..... (-)R\$ 30.000,00



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.505 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 18 de outubro de 2009)

CNPJ 46.838.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

04.843.0098.2215	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna.		
974-3.2.9021	Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	(-)R\$	50.000,00
975-4.6.9071	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	(-)R\$	120.000,00
99.999.0098.2221	Reserva de Contingência.		
977-9.9.9999	Reserva de Contingência.....	(-)R\$	210.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 30 de novembro de 2021.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 30 de novembro de 2021.

**ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**

**Coordenadora dos Serviços da Secretaria**

